

Sumário da Ata da V Reunião do Grupo de Trabalho Interministerial (GTI) para reformulação da Política Marítima Nacional (PMN)

1. ABERTURA.

Às 14h20 do dia 21 de setembro de 2021 foi aberta a quinta reunião do GTI responsável por reformular a PMN, com os seguintes participantes:

CA Marco Antônio Linhares Soares (MB)
CMG (RM1) André Panno Beirão (MB)
CC Jorge Luiz Nascimento de Paula (MB)
Alexandre Aita Bittencourt (MJSP)
CMG Hebert Oremüller do Nascimento (MD)
CMG (Ref) Paulo Cezar Garcia Brandão (MD)
Conselheiro Benhur Peruch Viana (MRE)
Mauro Costa Cavalcante Filho (ME)
Bruna Roncel de Oliveira (MInfra)
Clayton de Souza Pontes (MME)
Iran Cardoso Júnior (MCTI)
Ana Paula Ramos de Almeida e Silva (MMA)
Higor de Oliveira Guerra (MTur)
Thales Alessandro de Carvalho (MDR)
Pitágoras Dytz (AGU)
Regina Célia de Rezende (MS)

2. APRESENTAÇÃO

Apresentada e aprovada por unanimidade a ata da IV Reunião do GTI.

3. DELIBERAÇÕES

3.1 – O MD solicitou indicação de novos representantes, titulares e suplentes, ao ME e representantes, titular e suplente do MTP como convidados. Contudo, até a indicação dos respectivos ministérios, o GTI deliberou que os antigos representantes do ME continuem como ouvintes para debater suas opiniões no âmbito deste GTI.

3.2 – O GTI aprovou por unanimidade a minuta 001. Contudo, por tratar-se de um processo cíclico, e futuras alterações ainda podem ocorrer no texto aprovado até esta minuta.

3.3 – Aprovado por unanimidade o Art.5º (das DEFINIÇÕES) até o inciso XI, contudo quanto ao inciso X (definição de Sustentabilidade), o GTI entendeu que deveria permanecer em aberto por carecer de estudo mais aprofundado.

3.4 – Aprovado por unanimidade o Art 6º (dos PRINCÍPIOS), conforme a seguir:

“Art. 6º São princípios que orientam a Política Marítima Nacional:

I – a soberania do Estado sobre seus espaços marítimos e meios marítimos;

II – os compromissos assumidos pelo Brasil em atos internacionais e a cooperação internacional, especialmente a regional, para uso pacífico das águas do Atlântico Sul;

III – os direitos exclusivos do Brasil sobre os recursos de sua Zona Econômica Exclusiva e Plataforma Continental;

IV – o aproveitamento econômico racional dos recursos do mar visando à sustentabilidade;

V – a cooperação entre entidades públicas e privadas para a consecução dos objetivos marítimos nacionais; e

VI – a ordem e a segurança do mar.”

3.5 – Apresentado quadro comparativo com objetivos marítimos de políticas para o mar de diversos países, O GTI selecionou 10 temas para serem trabalhados no Capítulo V (dos OBJETIVOS).

4. PRÓXIMA REUNIÃO

4.1 – Na próxima reunião será apresentada minuta de redação dos Objetivos Marítimos Nacionais para deliberação do GTI.